



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Diretoria Geral
Gabinete do Diretor Geral
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 23/2020

PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA 2020.1

VAGAS REMANESCENTES

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.173, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016, **torna público o Processo Seletivo para oferta das vagas remanescentes de monitoria nas disciplinas contidas no Anexo I, para o 1º semestre de 2020, observadas as normas estabelecidas neste Edital.**

1. DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição do aluno no Programa de Monitoria ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição ON-LINE no site: <https://forms.gle/iW7E4KHyYNfZx7ra9>

1.

1.2 Inscrições: **21/09/2020 à 26/09/2020.**

1.2.1 O Formulário de Inscrição deverá ser preenchido e enviado dentro do prazo de inscrição.

1.2.2 Nos casos em que o candidato realizar mais de uma inscrição, será considerada a mais recente.

1.3 Encerrado o período de inscrições, a Diretoria de Ensino (DE) solicitará à Secretaria Acadêmica as Fichas Acadêmicas de todos os inscritos para anexar ao Formulário de Inscrição.

1.3.1 O candidato **não** precisará fazer a solicitação da Ficha Acadêmica junto à Secretaria Acadêmica do Campus Formiga.

1.4 Nos casos em que for necessário anexar quaisquer outros documentos à inscrição, conforme critérios (ANEXO I) da disciplina à qual deseja concorrer, caberá ao próprio candidato enviar à DE via e-mail **de.formiga@ifmg.edu.br**, (excepcionalmente em decorrência do Ensino Remoto Emergencial), no horário de 09h00min às 12h00min até dia 28 (vinte e oito) de setembro de 2020.

2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA

2.1 O Programa de Monitoria Voluntária será desenvolvido como estratégia institucional para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem (devendo ser virtual), e tem como principais objetivos:

1. Oferecer oportunidade de apoio escolar;
2. Contribuir para redução dos índices de repetência e evasão;
3. Ampliar a motivação e o interesse dos estudantes, através da participação na vida acadêmica, preferencialmente com atividades extraclasse e,
 1. Criar condições para a participação de alunos monitores dos cursos técnicos e de graduação na iniciação da prática docente e na vida acadêmica do Instituto, por meio de atividades de natureza pedagógica, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e competências próprias desta atividade;
 2. Propor formas de acompanhamento aos alunos em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar a oferta de atividades de complementação à formação acadêmica, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos, diminuir a evasão e a retenção discente.
 3. Promover o acesso, a participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, conforme a RESOLUÇÃO Nº 3 DE 23 DE MARÇO DE 2019 que dispõe sobre a Aprovação da Política de Assistência Estudantil no âmbito do IFMG.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR E DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

3.1 São atribuições do **monitor**:

1. Cumprir a **carga horária semanal de monitoria de 10 (dez) horas, limitada a 40 (quarenta) horas mensais**, de segunda a sábado, conforme horários pré-estabelecidos com o Professor responsável pela disciplina;
2. auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar através de atividades orientadas pelos Professores e outras atividades de natureza similar (**devendo ser de forma virtual durante o período de Ensino Remoto Emergencial**), desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência e previstos no plano de trabalho do Professor;
3. Preencher assiduamente o formulário de Declaração Mensal de Monitoria, Anexo IV (*após resultado final será enviado via e-mail do monitor o arquivo editável*), com dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;
4. Recolher as assinaturas dos alunos participantes de suas atividades no formulário de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria, **Anexo V** (*após o resultado final será disponibilizado ao monitor link do formulário referente ao Anexo, para envio aos alunos como forma de registrar a frequência nos dias de realização da monitoria*), conforme os dias de realização da monitoria;
5. Solicitar ao Professor responsável o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo III (*Arquivo editável será enviado ao Professor para verificação preenchimento e posteriormente disponibilização ao Monitor*), com as atividades a serem desenvolvidas na monitoria;
6. Preencher o Plano de Trabalho Mensal de Monitoria (ANEXO III), na parte que lhe cabe, conforme as atividades realizadas;
7. Entregar e/ou enviar via e-mail (de.formiga@ifmg.edu.br) os formulários de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Declaração Mensal de Monitoria e **Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria** (*os Registros de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria Voluntária estarão sendo acompanhados pela DE, através do link disponibilizado ao monitor para envio aos alunos*) mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na DE devidamente preenchidos e assinados, inclusive pelo Professor responsável, para a efetuação do pagamento da bolsa, (*efetuar a conversão do documento em word para pdf e efetuar assinaturas enviando para o Professor realizar o mesmo procedimento e ainda, deverão ser enviados os arquivos em word preenchidos para a DE excepcionalmente no período do Ensino Remoto Emergencial*);
8. Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando solicitado;
9. Preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo conforme orientações do Professor responsável;
10. **Disponibilizar de modo virtual, as monitorias, através de plataforma de vídeo conferências e pela utilização do ambiente virtual de aprendizagem, de forma síncrona ou assíncrona, conforme a IN ° 05 de 18 de junho de 2020, que dispõe sobre as atividades Remotas Emergenciais no âmbito do IFMG e,**
11. Responder a instrumentos de avaliação quando solicitado.

3.2.2 São ainda atribuições do **monitor de apoio pedagógico Napnee**:

1. Acompanhar o monitorado na realização de atividades pedagógicas e atividades de interação no ambiente institucional, conforme sua necessidade.

Parágrafo único. Sob hipótese alguma, o monitor poderá ministrar aulas, praticar ou corrigir provas em substituição ao professor da disciplina, bem como exercer de caráter técnico-administrativas e preencher documentos oficiais de responsáveis do professor.

3.2.3 São atribuições do **Professor responsável**:

1. Selecionar os monitores;
2. Acompanhar a assiduidade dos monitores;
3. Encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
4. Acompanhar a frequência de alunos às aulas da monitoria;
5. Preencher o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária, Anexo III (*Arquivo editável será disponibilizado após resultado final*), na parte que lhe cabe, e *enviá-lo* ao monitor para registro das atividades que serão realizadas,
6. Acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com os mesmos, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico e material necessário e esclarecendo-lhes dúvidas;
7. Orientar e acompanhar sistematicamente o preenchimento dos formulários: Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária (ANEXO III – Arquivo Editável), Declaração Mensal de Monitoria Voluntária (ANEXO IV – *Arquivo editável será enviado após resultado final*) e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria Voluntária (ANEXO V – *a DE disponibilizará link do formulário de frequência ao monitor para envio aos alunos para registro da participação e a DE repassará os dados ao Profº Responsável*) que deverão ser preenchidos pelo monitor;
8. Participar de reuniões virtuais durante o período do Ensino Remoto Emergencial de avaliação quando solicitado;
9. Responder a instrumentos de avaliação quando solicitado;
10. Avaliar o bolsista em todas as fases de seu trabalho;
11. Comunicar à DE, por escrito, eventuais alterações na monitoria, substituições de bolsistas e cancelamento de bolsas, e
12. Produzir, semestralmente, junto ao colegiado de curso relatório sobre o desenvolvimento e resultados do Programa de Monitoria.

4 DA SELEÇÃO DE MONITORES

4.1 O processo seletivo consistirá na análise da Ficha Acadêmica e demais documentos solicitados, e no atendimento aos critérios definidos pelo Professor responsável pela disciplina, descritos no Anexo I;

4.2 Serão atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada modalidade de avaliação prevista no Anexo II.

4.3 A nota final do candidato corresponderá ao cálculo da média aritmética simples das modalidades, considerando-se aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), classificados em ordem decrescente de acordo com as notas obtidas. Em caso de empate, a decisão fica a cargo do Professor responsável pela disciplina.

4.4 Para as disciplinas em que for exigida a realização de prova escrita, esta será marcada diretamente pelo Professor responsável, através dos contatos fornecidos pelo candidato no formulário de inscrição.

4.5 A critério do(s) Professor(es) responsável(eis) pela vaga de monitoria, poderá ser agendada entrevista (por meio virtual) com os candidatos. Neste caso, o agendamento será feito através dos contatos fornecidos pelo candidato no formulário de inscrição.

4.6 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado a partir do dia **02 (dois) de outubro de 2020**, com prazo de recurso conforme subitem 7.1.

4.7 O resultado final será divulgado a partir do dia **06 (seis) de outubro de 2020** na página eletrônica do IFMG - *Campus* Formiga.

4.7.1 Os candidatos aprovados deverão confirmar e responder à Convocação realizada pela Diretoria de Ensino dentro do prazo descrito na convocação enviada, e as ***atividades de monitoria serão iniciadas imediatamente***, conforme orientações do Professor responsável.

5 DOS REQUISITOS MÍNIMOS

5.1 Para candidatar-se à vaga de monitor são imprescindíveis o cumprimento das exigências dispostas no Anexo I para a disciplina pretendida. Concomitantemente a estas exigências, é vedado aos candidatos:

1. O recebimento, concomitantemente à monitoria, de outras bolsas por mérito acadêmico (iniciação, tutoria, PIBIC, PIBIT, PIBID, PIBEX, etc); e
2. Firmar termo de compromisso no Programa de Monitoria Voluntária.

6 DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

6.1 A bolsa terá duração máxima de até 03 (três) meses para os Cursos Técnicos Integrados e de até 02 (dois) meses para os Cursos Superiores, sempre vinculada ao início e fim do semestre letivo, com valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, **carga horária semanal de monitoria de 10 (dez) horas e limitada a 40 (quarenta) horas mensais**, respeitado o disposto no item 05 (cinco) do Termo de Compromisso (ANEXO VII);

6.2 O pagamento das bolsas está condicionado à disponibilização dos recursos orçamentários e financeiros pela Reitoria/Ministério da Educação, podendo ser reduzidas caso haja corte orçamentário por parte do Governo Federal.

6.3 A renovação da bolsa poderá ocorrer exclusivamente para disciplinas das matrizes curriculares dos cursos técnicos, cujo período letivo é anual, a critério do Professor responsável da disciplina.

6.4 No caso de suspensão das atividades letivas (ex.: greve), a bolsa poderá ser prorrogada pelo tempo necessário à conclusão do período letivo, havendo ajuste no período de vigência estabelecido no item 04 (três) do Termo de Compromisso. Durante o período de suspensão das atividades letivas não haverá pagamento da bolsa.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, Anexo VI, protocolado junto à DE, via e-mail – de.formiga@ifmg.edu.br (excepcionalmente em decorrência do Ensino Remoto Emergencial), no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a divulgação do Resultado Preliminar, no horário de 09h00min às 12h00min.

7.2 O candidato que, no ato da inscrição, apresentar informações e/ou documentações falsas ou não atender às normas estipuladas neste edital, será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.

7.3 O exercício da monitoria não implica em vínculo empregatício com o IFMG *Campus* Formiga.

7.4 Cada aluno poderá se inscrever em até 02 (duas) disciplinas.

7.5 Cada aluno poderá ocupar apenas 01 (uma) vaga para as atividades de monitoria dentre o elenco disposto no Anexo I.

7.5.1 Não será permitido que o aluno exerça ao mesmo tempo, monitoria remunerada e voluntária, conforme subitem 5.1, alínea b.

7.6 O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes situações:

1. Por solicitação do monitor; **ou**
2. A pedido do Professor da disciplina, mediante justificativa; **ou**
3. Por sanção disciplinar; **ou**
4. Por trancamento total de matrícula ou faltas não justificadas nas atividades de monitoria; **ou**
5. Pela apresentação de documentos e declarações falsas e ou inverídicas por parte do monitor.

7.7 O Professor responsável poderá, nos períodos de recesso escolar, orientar o monitor selecionado da forma como o mesmo procederá com suas atividades de monitoria.

7.8 O monitor selecionado assinará um **Termo de Compromisso**, (Anexo VII - *disponibilizado via formulário* após homologação do Resultado Final e poderá enviar o Anexo VII assinado em PDF, *excepcionalmente em função do Ensino Remoto Emergencial*), declarando ciência e concordância com as condições expressas neste Edital.

7.9 O Professor responsável assinará, junto ao Termo de Compromisso do monitor, um **Termo de Compromisso** e aceite de orientação (*PDF excepcionalmente em função do Ensino Remoto Emergencial*), declarando ciência e concordância com as condições expressas neste Edital.

7.10 Não será garantido o pagamento da bolsa ao Monitor que não entregar/enviar os relatórios **mensalmente até o 3º (terceiro) dia útil** do mês subsequente ao exercício da monitoria.

7.11 Ao término do período de vigência da bolsa informado no Termo de Compromisso (ANEXO VII), o monitor deverá entregar (*e/ou enviar*, caso esteja vigente o Ensino Remoto Emergencial) **em até 03 (três) dias úteis** os relatórios desse último mês de atividades de monitoria.

7.11.1 Não será garantido o pagamento da bolsa ao Monitor que não respeitar o prazo estipulado no item anterior (7.11).

7.12 Ao final da monitoria, o aluno monitor fará jus à **Declaração de Monitoria**, expedida pela Diretoria de Ensino do IFMG *Campus Formiga*.

7.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IFMG *Campus* Formiga.

ANEXO I – QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS

EDITAL 23/2020 - VAGAS REMANESCENTES

| Curso(s) | Disciplina(s) | Prof. Responsável | Nº de vagas | Critérios | |
|--------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|-------------|--|--|
| | | | | Requisitos | Seleção |
| Bacharelado em Ciência da Computação | Lógica para Ciência da Computação | Mário Luiz Rodrigues Oliveira | 01 | Aprovação na disciplina Lógica para Ciência da Computação | Entrevista com o professor responsável e análise da ficha acadêmica. |
| Bacharelado em Ciência da Computação | Redes de Computadores | Everthon Valadão dos Santos | 01 | Ter sido aprovado na disciplina de "Redes de Computadores" do curso de Ciência da Computação | Análise da ficha acadêmica quanto ao: 1. coeficiente de rendimento (CR) e; 2. nota obtida na disciplina. |
| Bacharelado em Ciência da Computação | Sistemas Distribuídos | Everthon Valadão dos Santos | 01 | Ter sido aprovado na disciplina de "Sistemas Distribuídos" | Análise da ficha acadêmica quanto ao: 1. coeficiente de rendimento (CR) e; 2. nota obtida na disciplina |

| Curso(s) | Disciplina(s) | Prof. Responsável | Nº de vagas | Critérios | |
|---|--|--|-------------|--|--|
| | | | | Requisitos | Seleção |
| Bacharelado em Ciência da Computação | Desenvolvimento Web | Danielle Costa | 01 | Ter sido aprovado na disciplina de Desenvolvimento Web | Entrevista com o professor responsável e análise da ficha acadêmica |
| Licenciatura em Matemática | Algoritmos e Programação II | Natália Rodrigues de Melo | 01 | Ter sido aprovado na disciplina de "Algoritmos e Programação II" | Entrevista com a professora responsável e análise da ficha acadêmica |
| Bacharelado em Ciência da Computação | Estrutura de Dados I | Denise Ferreira Garcia Rezende | 01 | Ter sido aprovado nas disciplinas "Estrutura de Dados I" e "Estrutura de Dados II" do curso de Ciência da Computação | Entrevista com a professora responsável e análise da ficha acadêmica |
| Bacharelado em Engenharia Elétrica – Curso Técnico em Eletrotécnica | Distribuição de Energia Elétrica (EE) Distribuição e Transmissão de Energia Elétrica/SEP (TECELET) | Renan Souza Moura | 01 | Aprovação na disciplina de Energia Elétrica e Sistemas Elétricos de Potência do curso de Bacharelado em Engenharia | Análise de Histórico Escolar |
| Bacharelado em Engenharia Elétrica | Óptica e Física Moderna | Alcides Farias Andrade | 01 | Aprovação na disciplina de Física Moderna | Análise de Histórico Escolar |
| Bacharelado em Engenharia Elétrica | Circuitos Elétricos II e III | Ana Flávia Peixoto de Camargos / Felipe de Sousa Silva | 01 | Aprovação em Circuitos Elétricos I e III | Análise de Histórico Escolar |

| Curso(s) | Disciplina(s) | Prof. Responsável | Nº de vagas | Critérios | |
|--------------------------------------|--|---------------------------------|-------------|--|---|
| | | | | Requisitos | Seleção |
| Bacharelado em Engenharia Elétrica | Fenômenos de Transporte | Neylor Makalister Ribeiro Viana | 01 | Aprovação em Fenômenos de Transportes | Análise de Histórico Escolar |
| Bacharelado em Engenharia Elétrica | Matemática Computacional | Neylor Makalister Ribeiro Viana | 01 | Aprovação em Matemática Computacional | Análise de Histórico Escolar |
| Bacharelado em Ciência da Computação | Física para a Ciência da Computação | Sylvestre Aureliano Carvalho | 01 | Aprovação nas Disciplinas Eletricidade e Magnetismo, ou Eletromagnetismo, ou Física para a Ciência da Computação | Análise de Histórico Escolar |
| Curso Técnico em Eletrotécnica | Instalações Elétricas Residenciais e Industriais | André Roger Rodrigues | 01 | Aprovado na disciplina de Instalações Elétricas tanto do Curso Técnico quanto do Curso Superior | Análise da ficha acadêmica quanto ao: 1. nota obtida na disciplina. 2. ii) Nota na disciplina de Laboratório de Instalações Elétricas; 3. ii) coeficiente de rendimento (CR) |

| Curso(s) | Disciplina(s) | Prof. Responsável | Nº de vagas | Critérios | |
|------------------------------|--|---|-------------|--|---|
| | | | | Requisitos | Seleção |
| Cursos Técnicos Integrados | Física III | Danielle Cristina Teles Ferreira | 01 | Ser aluno do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFMG (à partir do 6º período). | Análise da ficha acadêmica quanto ao: 1. coeficiente de rendimento (CR) e; 2. ii) nota obtida na disciplina |
| Cursos Técnicos Integrados | Química II | Anamaria Teodora Coelho Rios da Silva | 01 | Ter sido aprovado nas disciplinas de Química III (cursos técnicos) ou em Química Geral (graduação em Engenharia Elétrica). | Análise de ficha acadêmica quanto ao: 1. coeficiente de rendimento (CR) e; 2. ii) nota obtida na disciplina. |
| Cursos Técnicos Integrados | Química III | Anamaria Teodora Coelho Rios da Silva | 01 | Ter sido aprovado nas disciplinas de Química Geral (graduação em Engenharia Elétrica). | Análise de ficha acadêmica quanto ao: 3. coeficiente de rendimento (CR) e; 4. ii) nota obtida na disciplina. |
| Bacharelado em Administração | Apoio Pedagógico ao aluno acompanhado pelo NAPNEE* | Francisco Renato Tavares – Luciene Azevedo / Equipe do NAPNEE | 01 | Ter cursado o primeiro período do curso do Bacharelado em Administração | Análise da ficha acadêmica; análise de disponibilidades de horários e por solicitação dos Professores responsáveis (via email), Entrevista |

* Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas.

ANEXO II – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS
PROGRAMA DE MONITORIA 2020/1 –VAGAS REMANESCENTES
EDITAL 23/2020

| | |
|---|---------------|
| Identificação do(a) candidato(a) | |
| Nome: | Matrícula: |
| Curso: | Período: |
| Candidato (a) à Disciplina: | |
| Pontos obtidos | 0 a 10 |
| Análise do Histórico Escolar | |
| (Opcional) - Entrevista | |
| (Opcional) - Prova escrita | |
| Outro | |

Total (média)

Observações

Situação

c Aprovado(a)**c Reprovado(a)**

Formiga, ____ de setembro de 2020.

Assinatura do(a) Professor(a) Responsável

ANEXO III – PLANO DE TRABALHO MENSAL DE MONITORIA
PROGRAMA DE MONITORIA 2020/1 –VAGAS REMANESCENTES

| Plano de Trabalho Mensal de Monitoria – EDITAL Nº 23/2020 | | |
|--|--|---|
| Nome do(a) Monitor(a) | | Mês da Declaração |
| | | |
| Nome do(a) Professor(a) Responsável | | Nome da Disciplina |
| | | |
| Período das atividades | Atividades propostas pelo(a) Professor(a) | Atividades realizadas pelo(a) Monitor(a) |
| ____ / ____ a ____ / ____ | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

| | | |
|--------------------|--|--|
| <p>/ _ a _ / _</p> | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| <p>/ _ a _ / _</p> | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| <p>/ _ a _ / _</p> | | |

| | | |
|--|--|--|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

Formiga, ___/___/_____

Professor(a) Responsável

Aluno(a) Bolsista

ANEXO IV – DECLARAÇÃO MENSAL DE MONITORIA

PROGRAMA DE MONITORIA 2020/1 –VAGAS REMANESCENTES

DECLARAÇÃO MENSAL de monitoria – EDITAL N° 23/2020

| | |
|--|---------------------------|
| Nome do(a) Monitor(a) | Mês da Declaração |
| | |
| Nome do(a) Professor(a) Responsável | Nome da Disciplina |
| | |

| Data | Horário | Atividades desenvolvidas |
|-------------|---------------|--------------------------|
| ___/___/___ | __:__ a __:__ | |
| ___/___/___ | __:__ a __:__ | |
| ___/___/___ | __:__ a __:__ | |
| ___/___/___ | __:__ a __:__ | |
| ___/___/___ | __:__ a __:__ | |
| ___/___/___ | __:__ a __:__ | |
| ___/___/___ | __:__ a __:__ | |
| ___/___/___ | __:__ a __:__ | |
| ___/___/___ | __:__ a __:__ | |
| ___/___/___ | __:__ a __:__ | |
| ___/___/___ | __:__ a __:__ | |
| ___/___/___ | __:__ a __:__ | |
| ___/___/___ | __:__ a __:__ | |

| | | |
|---|-------|--|
| / | : a : | |
| / | : a : | |
| / | : a : | |
| / | : a : | |
| / | : a : | |
| / | : a : | |
| / | : a : | |
| / | : a : | |
| / | : a : | |
| / | : a : | |
| / | : a : | |
| / | : a : | |
| / | : a : | |
| / | : a : | |
| / | : a : | |
| / | : a : | |

Carga horária total de atividades no presente mês:

Declaração

Declaro, para fins de comprovação junto à **DE**, que o(a) aluno(a) **CUMPRIU** com as obrigações no presente mês acima citado, previstas no programa do qual ele(a) faz parte.

Formiga, ___/___/____.

Professor (a) Responsável

Aluno (a) Bolsista

ANEXO V – REGISTRO DE FREQUÊNCIA MENSAL DE ALUNOS À MONITORIA

PROGRAMA DE MONITORIA 2020/1 –VAGAS REMANESCENTES

| Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria – EDITAL N°23/2020 | |
|--|---------------------------|
| Nome do(a) Monitor(a) | Mês da Declaração |
| | |
| Nome do(a) Professor(a) Responsável | Nome da Disciplina |
| | |

| Data | Aluno(a) – Nome completo | Matrícula |
|-----------|--------------------------|-----------|
| ____/____ | | |
| ____/____ | | |
| ____/____ | | |
| ____/____ | | |
| ____/____ | | |
| ____/____ | | |
| ____/____ | | |
| ____/____ | | |
| ____/____ | | |
| ____/____ | | |
| ____/____ | | |
| ____/____ | | |
| ____/____ | | |

| | | |
|---|--|--|
| ____/____ | | |
| ____/____ | | |
| ____/____ | | |
| ____/____ | | |
| ____/____ | | |
| ____/____ | | |
| ____/____ | | |
| ____/____ | | |
| ____/____ | | |
| Total de alunos frequentes no presente mês: | | |
| Declaração | | |
| Declaro, para fins de comprovação junto à DE , que os alunos que assinaram esta declaração compareceram às atividades de monitoria. A falsificação deste documento configura FRAUDE DOCUMENTAL e gerará cancelamento da monitoria. | | |
| | | |

Formiga, ____/____/____.

Professor(a) Responsável_____
Aluno(a) Bolsista I**ANEXO VI – REQUERIMENTO DE RECURSO****EDITAL 23/2020**

| REQUERIMENTO DE RECURSO | |
|---|-------------------|
| Nome do(a) Requerente | Disciplina |
| | |
| Argumentos | |
| Exponha os motivos que o (a) levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares, caso considere necessário. | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |

Formiga, ___/___/____..

Assinatura do Requete

IFMG *CAMPUS* FORMIGA – DIRETORIA DE ENSINO

Protocolo de Requerimento de Recurso

Processo Seletivo de Monitoria Edital 23/2020 – Vagas Remanescentes
para o 1º semestre de 2020

Recebido em: ___/___/___

Por:

IFMG CAMPUS FORMIGA – DIRETORIA DE ENSINO

Protocolo de Requerimento de Recurso

Processo Seletivo de Monitoria Edital 23/2020 – Vagas Remanescentes, para o 1º semestre de 2020

| | |
|-------------|---------------------------------|
| Nome: | Recebido em: ____ / ____ / ____ |
| Disciplina: | Por: |

ANEXO VII – TERMO DE COMPROMISSO**Programa de Monitoria Remunerada 2020/1 – Vagas Remanescentes****TERMO DE COMPROMISSO*****Compromissos do Monitor***

Eu _____, matriculado (a) no curso _____, declaro concordar, para todos os fins e consequências de direito, com as normas fixadas pelo **Edital N° 23/2020**, referentes ao Programa de Monitoria Remunerada – Vagas Remanescentes, para o **1º Semestre do ano letivo de 2020** e com as condições do presente Termo, a saber:

1. A concessão da bolsa de monitoria não acarreta vínculo empregatício com o IFMG *Campus* Formiga;
2. A Diretoria de Ensino poderá cancelar a concessão da bolsa nos casos de não cumprimento deste Termo e das condições estabelecidas no **Edital N° 23/2020**;
3. No caso de cancelamento da bolsa pelo não cumprimento deste Termo, o aluno monitor deverá **ressarcir**, ao Programa financiador, devidamente corrigido, o valor das parcelas recebidas indevidamente a título de bolsa;

O valor da bolsa de monitoria é de R\$ 200,00 (duzentos reais), com duração máxima de até 3 meses para os Cursos Técnicos Integrados e de até 2 meses para os Cursos Superiores. O período de vigência da bolsa será **de __/__/2020 a 24/12/2020 para os Cursos Técnicos Integrados e, de __/__/2020 a 11/11/2020, para os Cursos Superiores**;

4. **O pagamento das bolsas está condicionado à disponibilização dos recursos orçamentários e financeiros pela Reitoria/Ministério da Educação, podendo ser reduzidas caso haja corte orçamentário por parte do Governo Federal.**
5. No caso da não totalização da carga-horária semanal/mensal, o aluno receberá o valor proporcional às horas de atividade de monitoria;
6. São obrigações do bolsista:
 1. **cumprir a carga horária semanal/mensal de monitoria, de segunda a sábado**, conforme horários pré-estabelecidos com o Professor responsável cuja **disciplina é**

-
2. solicitar ao professor responsável o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo III, com as atividades a serem desenvolvidas na monitoria;
 3. auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar através de atividades orientadas pelos Professores e outras atividades de natureza similar (**devendo ser de forma virtual durante o período de Ensino Remoto Emergencial**), desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência e previstos no plano de trabalho do Professor
 4. Preencher assiduamente o formulário de Declaração Mensal de Monitoria, Anexo IV (*após resultado final será enviado via e-mail o arquivo editável*), com dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;
 5. Recolher as assinaturas dos alunos participantes de suas atividades no formulário de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria, Anexo V (*após o resultado final será disponibilizado ao monitor link do formulário referente ao Anexo, para compartilhar com os alunos*), conforme os dias de realização da monitoria;
 6. preencher o Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, na parte que lhe cabe, conforme as atividades realizadas;
 7. Entregar e/ou enviar via e-mail (de.formiga@ifmg.edu.br) os formulários de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Declaração Mensal de Monitoria e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria (*os Registros de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria Voluntária estarão sendo acompanhados com registro na DE, através do link disponibilizado ao monitor para envio aos alunos e registro da frequência*) mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na DE devidamente preenchidos e assinados, inclusive pelo Professor responsável, para a efetuação do pagamento da bolsa, (*as assinaturas deverão ser realizadas nos arquivos convertidos em PDF excepcionalmente no período do ensino remoto emergencial*)
 8. participar de reuniões de avaliação e planejamento quando solicitado;

9. preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo conforme orientações do professor responsável;
10. **Disponibilizar de modo virtual, as monitorias, através de plataforma de vídeo conferências e pela utilização do ambiente virtual de aprendizagem, de forma síncrona ou assíncrona, conforme a IN ° 05 de 18 de junho de 2020, que dispõe sobre as atividades Remotas Emergenciais no âmbito do IFMG;**
11. Também são atribuições do **monitor de apoio pedagógico Napnee:**
 1. Acompanhar o monitorado na realização de atividades pedagógicas e atividades de interação no ambiente institucional, conforme sua necessidade.
 2. responder a instrumentos de avaliação quando solicitado.

| |
|--|
| CADASTRO DO MONITOR |
| ENDEREÇO: |
| RUA: N° |
| BAIRRO: CIDADE: |
| CONTATO: |
| E-MAIL: |
| TELEFONE RESIDENCIAL: () CELULAR: () |
| DADOS BANCÁRIOS: |
| CPF: RG: |
| NOME BANCO: AGÊNCIA: CONTA: |

Compromissos do Professor Responsável

Eu, _____, declaro que aceito orientar o(a) aluno(a) monitor(a) abaixo assinado, no Programa de Monitoria Remunerada – Vagas Remanescentes IFMG *Campus* Formiga, de acordo com as Normas fixadas pelo **Edital N° 23/2020**, e com as condições do presente Termo, a saber:

1. São obrigações do Professor/responsável:

1. acompanhar a assiduidade dos monitores;
2. encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
3. acompanhar a frequência de alunos às aulas de monitoria;
4. Preencher o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária, Anexo III (Arquivo editável será disponibilizado após resultado final), na parte que lhe cabe, e *enviá-lo* ao monitor para registro das atividades que serão realizadas;
5. acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com os mesmos, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico e material necessários e esclarecendo-lhes dúvidas;
6. Orientar e acompanhar sistematicamente o preenchimento dos formulários: Plano de Trabalho Mensal de Monitoria Voluntária (ANEXO III – Arquivo Editável), Declaração Mensal de Monitoria Voluntária (ANEXO IV – Arquivo editável será enviado após resultado final) e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria Voluntária (ANEXO V – a DE disponibilizará link do formulário de frequência a ser disponibilizado pelo monitor aos alunos e repassará os dados ao Profº Responsável) que deverão ser preenchidos pelo monitor;
7. participar de reuniões de avaliação quando solicitado;
8. responder a instrumentos de avaliação quando solicitado;
9. avaliar o bolsista em todas as fases de seu trabalho;
10. comunicar à DE, por escrito, eventuais alterações na monitoria, substituições de bolsistas e cancelamento de bolsas.

Formiga, ____ de _____ de 2020.

Professor(a) Responsável

Aluno(a) Monitor(a)

Formiga, 21 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral**, em 21/09/2020, às 07:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0642513** e o código CRC **EBF4D121**.

23211.001109/2020-36

0642513v1